



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38.320-000.
ESTADO DE MINAS GERAIS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, Isper Salim Curi, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo descritos, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Saúde nº 02/2024, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Joaquim Ribeiro nº 1.015, Centro, Santa Vitória-MG, no horário das 8:00 horas às 10:00 horas, a fim de apresentar os documentos previstos no Edital nº002/2024, no dia 11 de setembro 2024.

Técnico de Enfermagem

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	Ficha de Inscrição	Situação
26	ANIELLE APARECIDA SILVA	7	CONVOCADO
27	LUIS FELIPE FERRERIA NOGUEIRA	17	CONVOCADO

Será imediatamente **REVOGADA** a **CONVOCAÇÃO** do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo e não tomar posse nos prazos previstos.

Conforme descrito no Edital de Abertura nº 002/2024, não poderá ser nomeado para cargo público municipal, o candidato que houver sido condenado por furto, roubo, abuso de confiança, falsidade fraudulenta, falsidade ou crime cometido contra a administração pública ou a defesa nacional.

Relação dos Documentos a Serem Apresentados (01 Fotocópia/Xerox LEGÍVEL):

Item do Edital	Descrição do Documento
2.2.1	Cópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;
2.2.2	Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e verso);
2.2.3	Cópia do título eleitoral e comprovante da última votação;
2.2.4	Cópia do Certificado de Reservista (se homem);
2.2.5	Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (se divorciado (a)) ou viúvo (a) com averbação;
2.2.6	Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil Ou Caixa Econômica Federal;
2.2.7	Cópia do diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso específico para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38.320-000.
ESTADO DE MINAS GERAIS.

	o âmbito de atuação e cargo pleiteado, com seu respectivo histórico
8.7.1	Declaração de bens (preencher no ato da entrega da documentação)
8.7.2.	Declaração referente a não acumulação de cargos (preencher no ato da entrega da documentação)
8.7.3	Certidão de antecedentes criminais.
8.7.4	Declaração Negativa de Débitos expedida pela prefeitura
8.7.5	Comprovante de residência atualizado.
8.7.6	Copia no registro no conselho de classe do órgão competente.

Santa Vitória, MG, 09 de setembro de 2024.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal